



20 - Processo nº: 10580.723514/2013-30 - Recorrente: CENTRO DE DIAGNOSE E TERAPIA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 21 - Processo nº: 10580.008358/2007-35 - Recorrente: CCB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 22 - Processo nº: 10580.008865/2007-79 - Recorrente: CCB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 23 - Processo nº: 10166.722768/2014-11 - Recorrente: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 24 - Processo nº: 10480.723283/2011-21 - Recorrente: USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 Relator: MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO
 25 - Processo nº: 10384.720010/2012-01 - Recorrente: EU-CARIO DE PAIVA GOMES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 26 - Processo nº: 11080.725718/2011-47 - Recorrente: ROMEU RIBEIRO DE BARROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 27 - Processo nº: 11080.725721/2011-61 - Recorrente: ROMEU RIBEIRO DE BARROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 28 - Processo nº: 11080.733516/2014-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: PAULO RUBENS VARGAS - RECURSO VOLUNTARIO
 29 - Processo nº: 12448.724569/2015-89 - Recorrente: RUBENS MATTARUNA DE TOLEDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 30 - Processo nº: 13409.720080/2015-67 - Recorrente: JOSE OSCAR RODRIGUES DE AMORIM e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 31 - Processo nº: 13771.720572/2015-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: WELINTON TRINDADE MENEZES - RECURSO VOLUNTARIO
 32 - Processo nº: 13839.721881/2014-07 - Recorrente: VALQUIRIA GIACOMIN e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 33 - Processo nº: 14191.720056/2014-01 - Recorrente: PAULO EDSON MARQUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 34 - Processo nº: 14191.720073/2013-59 - Recorrente: PAULO EDSON MARQUES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO

DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS
 Relator: KLEBER FERREIRA DE ARAUJO
 35 - Processo nº: 15540.000501/2010-36 - Recorrente: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 36 - Processo nº: 15540.000502/2010-81 - Recorrente: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 37 - Processo nº: 19515.001414/2010-64 - Recorrente: ASSOCIACAO PALOTINA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 Relator: BIANCA FELICIA ROTHSCILD
 38 - Processo nº: 13819.722222/2015-07 - Recorrente: MANUEL DUARTE MOTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 Relator: RONNIE SOARES ANDERSON
 39 - Processo nº: 11040.720723/2014-82 - Recorrente: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO

40 - Processo nº: 11516.720394/2014-36 - Recorrente: MUNICIPIO DE SAO JOSE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 41 - Processo nº: 10510.721513/2012-01 - Recorrente: CAPELA PREFEITURA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 Relator: JOAO VICTOR RIBEIRO ALDINUCCI
 42 - Processo nº: 13888.724383/2013-41 - Recorrentes: NEXANS BRASIL S/A e FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO E RECURSO DE OFICIO
 43 - Processo nº: 14367.000154/2010-37 - Recorrente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 44 - Processo nº: 14367.000153/2010-92 - Recorrente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 45 - Processo nº: 13116.720977/2012-33 - Recorrentes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU e FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO E RECURSO DE OFICIO
 46 - Processo nº: 10880.721254/2012-01 - Recorrentes: RAIZEN ENERGIA S.A e FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO E RECURSO DE OFICIO

DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS
 Relator: TULIO TEOTONIO DE MELO PEREIRA
 47 - Processo nº: 15215.720103/2014-55 - Recorrente: ALAN CESAR DE OLIVEIRA ALVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 48 - Processo nº: 15215.720104/2014-08 - Recorrente: ANA PAULA BATISTA DE ARAUJO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 49 - Processo nº: 11634.720272/2015-84 - Recorrente: ANDRE LUIZ VARGAS ILARIO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 Relator: KLEBER FERREIRA DE ARAUJO
 50 - Processo nº: 19515.002354/2010-05 - Recorrente: JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 51 - Processo nº: 13864.000242/2010-65 - Recorrente: MARIO FUMIO AOKI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 52 - Processo nº: 15540.720451/2014-31 - Recorrente: LUDIO RODRIGO CARDOSO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 53 - Processo nº: 13227.720906/2013-64 - Recorrente: ROMULO PEREIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 54 - Processo nº: 15983.720557/2011-82 - Recorrente: WALTER GERAIGIRE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO

DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS
 Relator: MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO
 55 - Processo nº: 11080.728919/2014-49 - Recorrente: AIRTON FERNANDO TEIXEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 56 - Processo nº: 13001.720042/2015-97 - Recorrente: LUIZ ANTONIO BEZERRA NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 57 - Processo nº: 13054.720999/2015-18 - Recorrente: SIRLEI MARIA MENEGUZZI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 58 - Processo nº: 13617.720368/2015-86 - Recorrente: ANTONIO MOREIRA DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO

Relator: TULIO TEOTONIO DE MELO PEREIRA
 59 - Processo nº: 10580.728120/2015-30 - Recorrente: LOURENCO DA SILVA NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 60 - Processo nº: 10580.728118/2015-61 - Recorrente: LOURENCO DA SILVA NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 61 - Processo nº: 10580.729291/2015-86 - Recorrente: LOURENCO DA SILVA NETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 62 - Processo nº: 10166.728874/2015-81 - Recorrente: ALCINO PEREIRA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 63 - Processo nº: 10166.727891/2015-09 - Recorrente: ALCINO PEREIRA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO

DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS
 Relator: NATANAEL VIEIRA DOS SANTOS (COM REDATOR A SER DESIGNADO EM SESSÃO)
 64 - Processo nº: 10435.722888/2014-92 - Recorrente: MAURICIO APOLONIO DE OLIVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 65 - Processo nº: 19515.720961/2012-12 - Recorrente: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 Relator: BIANCA FELICIA ROTHSCILD
 66 - Processo nº: 10183.726305/2015-92 - Recorrente: JOSE MARIO ANSALDI DE CAMARGO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 67 - Processo nº: 18186.730736/2012-92 - Recorrente: JOSE MEICHES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 68 - Processo nº: 10073.721126/2015-14 - Recorrente: HELVER DA SILVA PINHEIRO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 69 - Processo nº: 10830.723560/2015-10 - Recorrente: JAILSON FELICIO SANCHEZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 70 - Processo nº: 13054.720966/2015-78 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ALBERTO DE AZEVEDO GUSMAO - RECURSO VOLUNTARIO
 71 - Processo nº: 10183.727783/2015-10 - Recorrente: ARA-CI ALEXANDRINA DA SILVA CAMPOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 72 - Processo nº: 10980.001667/2008-52 - Recorrente: ADILSON VIANA DA SILVEIRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 73 - Processo nº: 13687.720008/2016-31 - Recorrente: JACY ALVES PIMENTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 74 - Processo nº: 10680.724004/2015-13 - Recorrente: JESUE RAPOSO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 75 - Processo nº: 10735.722141/2015-31 - Recorrente: FOUAD HABIB e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 76 - Processo nº: 10850.721472/2014-56 - Recorrente: WALTER VICENTE BRANCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO
 77 - Processo nº: 13784.720123/2013-65 - Recorrente: SILVIO SIQUEIRA FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTARIO

KLEBER FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente
 IRDA MORAIS
 Secretária

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/ICMS Nº 17, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Divulga os prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 1º da cláusula vigésima sexta do Convênio ICMS 110/2007, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e outros produtos.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, torna público que a Comissão, na sua 165ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, em Brasília, DF, aprovou a divulgação dos prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 1º da cláusula vigésima sexta do Convênio ICMS 110/2007, de 28 de setembro de 2007, a serem observados a partir de 1º de janeiro de 2017, como segue:

CALENDÁRIO 2017 INCISOS DO § 1º DA CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA	MÊS DE TRANSMISSÃO					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
I	2	1	1	3	2	1
II	3 e 4	2 e 3	2 e 3	4 e 5	3 e 4	2 e 5
III	5	6	6	6	5	6
IV	2,3,4,5	1,2,3,6	1,2,3,6	3,4,5,6	2,3,4,5	1,2,5,6
V - a	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13
V - b	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23

CALENDÁRIO 2017						
INCISOS DO § 1º DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA						
MÊS DE TRANSMISSÃO						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
I	3	1	1	2	1	1
II	4 e 5	2 e 3	4 e 5	3 e 4	2 e 3	4 e 5
III	6	4	6	5	6	6
IV	3,4,5,6	1,2,3,4	1,4,5,6	2,3,4,5	1,2,3,6	1,4,5,6
V - a	Até dia 13					
V - b	Até dia 23					

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 18, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Divulga os prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 3º da cláusula oitava do Protocolo ICMS 04/14, que estabelece procedimentos nas operações interestaduais com Gás Liquefeito derivado de Gás Natural - GLGN.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, torna público que a Comissão, na sua 165ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, em Brasília, DF, aprovou a divulgação dos prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 3º da cláusula oitava do Protocolo ICMS 04/14, de 21 de março de 2014, a serem observados a partir de 1º de janeiro de 2017, como segue:

CALENDÁRIO 2017						
Contribuintes a que se refere o §2º da Cláusula Oitava						
MÊS DE TRANSMISSÃO						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Distribuidores que adquiriram combustível de contribuinte substituído	3 e 4	2 e 3	2 e 3	4 e 5	3 e 4	2 e 5
Distribuidores que adquiriram combustível exclusivamente do substituto tributário ou tiveram operações, exclusivamente com GLGN no período.	5	6	6	6	5	6
Refinarias	Até dia 13					

CALENDÁRIO 2017						
Contribuintes a que se refere o §2º da Cláusula Oitava						
MÊS DE TRANSMISSÃO						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Distribuidores que adquiriram combustível de contribuinte substituído	4 e 5	2 e 3	4 e 5	3 e 4	2 e 3	4 e 5
Distribuidores que adquiriram combustível exclusivamente do substituto tributário ou tiveram operações, exclusivamente com GLGN no período.	6	4	6	5	6	6
Refinarias	Até dia 13					

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 19, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Ato COTEPE/ICMS 02/08 que divulga relação das empresas beneficiadas com regime especial relativo à movimentação de "paletes" e de "contentores" de sua propriedade.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na sua 165ª reunião ordinária, realizada nos dias 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, em Brasília, DF, com base na cláusula primeira do Convênio ICMS 04/99, de 16 de abril de 1999, resolveu:

Art. 1º O item 13 do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 02/08, de 14 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

	EMPRESA	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO DUAL	ESTA-	C.N.P.J.	COR DOS "PALETES" E "CONTENTORES"	MARCA TINTIVA	DIS-
13	GEE Gestão Eficiente de Embalagens Ltda-ME	Estrada Municipal Imperial, 2016, Aracariguama - SP. CEP 18147-000	734.010.789.110		11.438.953/0001-52	vermelha	GEE	

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 20, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Aprova o Manual de Orientações do Contribuinte - MOC - CT-e, previsto no Ajuste SINIEF 09/07.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na sua 165ª reunião ordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, considerando o disposto no Ajuste SINIEF 09/07, de 25 de outubro de 2007, decidiu:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Orientações do Contribuinte - MOC - CT-e, Versão 3.00, que estabelece as especificações técnicas do Conhecimento de Transporte Eletrônico e dos Pedidos de Concessão de Uso e Registro de Eventos, via WebServices, a que se refere o Ajuste SINIEF 09/07, de 25 de outubro de 2007.

Parágrafo único. O Manual de Orientações referido no caput, disponível na página do CONFAZ (www.fazenda.gov.br/confaz), identificado como Manual_CTe_v_3.00 - 01.12.2015.pdf e tem a se-

quência 1505949887d1b6cb6267b50a82bf6c22 como chave de codificação digital, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5.

Art. 2º Até 4 de dezembro de 2017 é permitida a utilização do MOC - CT-e, na versão 2.00a para o cumprimento das obrigações previstas no Ajuste SINIEF 09/07.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 21, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Ato COTEPE 32/08, que dispõe sobre a lista das empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica às quais se refere o Ajuste SINIEF 28/89.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS

- COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na sua 165ª reunião ordinária, realizada nos dias 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, em Brasília, DF, aprovou:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 76 e 77 do Anexo I do Ato COTEPE 32/08, de 29 de setembro de 2008, conforme segue:

"76 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.

Rua Tito Bittencourt, 142 - Bairro São Francisco

CEP 69.079-040 - Manaus - AM

CNPJ: 17.957.780/0001-65"

"77 - EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A.

Planalto de Carapina

CEP 29.162-748 - Serra - ES

CNPJ: 21.813.271/0003-06"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 22, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 13/13, que relaciona as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações contempladas com o regime especial de que trata o Convênio ICMS 17/13.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na 165ª Reunião Ordinária realizada nos dias 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, em Brasília, DF, com base na cláusula primeira do Convênio ICMS 17/13, de 5 de abril de 2013, resolveu:

Art. 1º. Ficam acrescidos os itens 138 a 140 ao Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 13/13, de 13 de março de 2013, com a seguinte redação:

Item	Razão Social	CNPJ - Matriz	Sede	UFs onde as empresas podem usufruir do Regime Especial - Convênio ICMS 17/2013
138	AEROTECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA	86.734.597/0001-13	São Paulo - SP	SP
139	EUTV CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S.A.	10.455.746/0001-43	São Paulo - SP	SP
140	SITECNET INFORMÁTICA LTDA	06.346.446/0001-59	João Pessoa - PB	PB

Art. 2º. Os itens 9, 22, 45, 118 e 132, do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 13/13, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Razão Social	CNPJ - Matriz	Sede	UFs onde as empresas podem usufruir do Regime Especial - Convênio ICMS 17/2013
9	BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	11.966.640.0001-77	Porto Alegre - RS	AM, AP, BA, CE, DF, MA, MS, MT, PB, PR, RO, RR, RS, SC e SP
22	DATORA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	39.495.486/0001-11	Rio de Janeiro - RJ	AM, AP, CE, DF, GO, MG, MS, MT, PB, PE, RJ, RN, RO, RR, RS e SP
45	gt group internacional brasil telecomunicações	05.663.379/0001-33	São Paulo/ SP	AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PB, PE, PI, PR, RJ, RO, RR, RN, RS, RS, SE e SP
118	datora mobile telecomunicações Ltda	18.384.930/0001-51	Belo Horizonte - MG	GO, MG, RJ e SP
132	Maxis telecomunicações	19.694.566/0001-99	Cássia-MG	MG e SP

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2016.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 13/13, que relaciona as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações contempladas com o regime especial de que trata o Convênio ICMS 17/13.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na sua 165ª Reunião Ordinária realizada nos dias 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, em Brasília, DF, com base na cláusula primeira do Convênio ICMS 17/13, de 5 de abril de 2013, resolveu:

Art. 1º. Os dispositivos a seguir indicados são acrescidos ao art. 1º do Ato COTEPE/ICMS 13/13, de 13 de março de 2013, com a seguinte redação:

- I - no caput:
 - "VII - contratos de interconexão;
 - VIII - Documento de Declaração de Tráfego e de Prestação de Serviços - DETRAF;
 - IX - notas fiscais que demonstrem a efetiva prestação do serviço de telefonia;
 - X - comprovante de oferta dos serviços;
 - XI - plano de numeração ou Código de Seleção da Prestadora (CSP).";
- II - o § 8º:
 - "§ 8º No caso de deferimento do pedido previsto no art. 1º, a unidade federada proporá a inclusão da empresa no Anexo Único deste ato COTEPE/ICMS ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.".

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados do Ato COTEPE/ICMS 13/13, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o caput do art. 1º:
 "Art. 1º Para inclusão no Anexo Único deste Ato/COTEPE, bem como para posteriores alterações, as empresas de telecomunicação deverão apresentar requerimento dirigido à Secretaria da Fazenda de cada Unidade Federada na qual exerça suas atividades, acompanhado da seguinte documentação:"

II - o § 2º do art. 1º:
 "§ 2º A empresa deverá, como condição de permanência no regime especial previsto no Convênio ICMS 17/13, manter a regularidade dos débitos tributários e da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS em todas as unidades da Federação nas quais exerça suas atividades, bem como continuar atendendo às exigências requeridas para inclusão no Anexo Único deste Ato COTEPE/ICMS e cumprir o disposto na cláusula terceira do Convênio ICMS 17/13.".

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
 Em 6 de setembro de 2016

Atribui código de fabricante e código de modelo de equipamento Medidor Volumétrico de Combustíveis (MVC)

Nº 151 - O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em con-

formidade com o disposto no item 3.3.2. do Anexo I do Ato COTEPE/ICMS 10/14, de 14 de março de 2014, torna público que a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS na sua 165ª reunião ordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, atribuiu ao fabricante RSP Technology do Brasil Ltda., CNPJ 04.369.611/0001-62, o código RP, e atribui ao modelo S2M do equipamento Medidor Volumétrico de Combustíveis deste fabricante, o código 01.

Publica o credenciamento de empresa para análise de Medidor Volumétrico de Combustíveis.

Nº 152 - O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto § 3º da cláusula décima sexta do Convênio ICMS 59/11, de 8 de julho de 2011, torna público que a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS na sua 165ª reunião ordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, aprovou o credenciamento da FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-FINATEL, CNPJ 24.492.886/0001-04, estabelecida na Av. João de Camargo, 510 - Centro - Santa Rita do Sapucaí - MG - CEP: 37.540-000, para realização de Análise Estrutural e Funcional do equipamento Medidor Volumétrico de Combustíveis (MVC).

Publica a Tabela de Atributos por Perfil de Requisitos do PAF-ECF e a Tabela de Perfis de Requisitos do PAF-ECF por Unidade Federada.

Nº 153 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto no artigo 4º do Ato COTEPE/ICMS 09/13, de 13 de março de 2013, torna público que a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS na sua 165ª reunião ordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, aprova e divulga a Tabela de Atributos por Perfil de Requisitos do PAF-ECF e a Tabela de Perfis de Requisitos do PAF-ECF por Unidade Federada.

TABELA DE ATRIBUTOS POR PERFIL DE REQUISITOS DO PAF-ECF - APLICÁVEL SOMENTE A PARTIR DA VERSÃO DA ER-PAF-ECF 02.04

REQUISITOS		PERFIS								
Item	Sub	R	S	T	U	V	W	Y	Z	
I	1	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	2	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	3	E	E	E	E	E	E	E	E	E
II	1	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	2	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	3	E	E	E	E	E	E	E	E	E
III	1	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	2	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	3	E	E	E	E	E	E	E	E	E
IV	1	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	2	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	3	A	A	A	A	A	A	A	NAC	A
	4	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	5	A	A	A	A	A	A	A	A	A
V	1	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	2	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	3	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	4	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	5	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	6	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	7	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	8	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	9	E	E	E	E	E	E	E	E	NE
	10	E	E	E	E	E	E	E	E	NE
	11	A	A	A	A	A	A	A	NAC	NE

VI	1	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	2	E	E	E	E	E	E	E	NAC	E
	3	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	4	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	5	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	6	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	7	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	8(a)	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	8(b)	E	E	E	E	E	E	E	E	E
VII	8(c)	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	8(d)	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	8(e)	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	9			E	E	E	E	E		
	1	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	2	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	3	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	4	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	5	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	5-a	NE	NE	E	NE	NE	NE	NE	NE	E
	6	E	E	E	E	E	E	E	E	E
	7	E	E	E	E	E	E	E	E	E
8	E	E	E	E	E	E	E	E	E	
9	REVOGADO									
10	REVOGADO									
11	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
12	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
13	REVOGADO									
14	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
15	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
16	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
17	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
18	E	E	E	E	E	E	E	E	E	ND
19	E	E	E	E	E	E	E	E	E	ND
20	E	E	E	E	E	E	E	E	NE	ND
21	E	E	E	E	E	E	E	E	NE	ND